

OFI.NII.122018.4884

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SRA SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

Presidente do Comitê Interfederativo e do Instituto Brasileiro de meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Endereço físico: SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF. CEP: 70818-900.

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA
DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143
Prédio Minas, 2º andar.

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais

Cep: 31630-900

Assunto: *Encaminha ATA de reunião com TCE-ES dia 03/12/2018 contendo orientação para a aprovação de pleitos de SES na Prioridade 2 - obras em andamento*

Prezada Senhora,

A Fundação Renova, vem através deste, encaminhar ATA de reunião realizada no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) no dia 03 de dezembro de 2018, envolvendo a Fundação Renova, TCE-ES, BANDES, FUNASA e Prefeitura Municipal de Baixo Guandu para alinhamento de procedimento de dotação orçamentária.

Na referida reunião o TCE-ES foi questionado pelo BANDES como devem ser liberados os recursos para obras em andamento, nos municípios onde a obra foi paralisada há alguns anos, como o caso de Linhares que paralisou em 2012 as obras de implantação dos SES de Povoação e Regência, com cerca de 30%

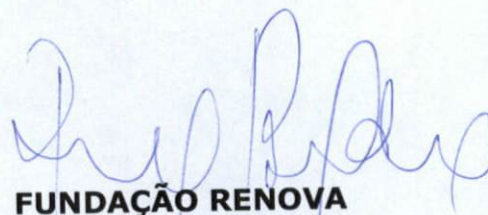
das obras executadas.

O TCE-ES destacou a necessidade de que, para a aprovação de pleitos que tenham como objetivo a retomada de obras em andamento, sejam feitas análises técnicas (aspectos relacionados ao projeto), econômicas e jurídicas (se ocorreu prestação de contas do que foi executado, se as contas foram aprovadas, se existem questionamentos relativos a essas execuções, como por exemplo: tomada de contas, se a empresa que era detentora do contrato mantém as condições fiscais habilitatórias exigíveis e recomendou à FUNDAÇÃO RENOVA o envio da ATA desta reunião ao CIF e à CT-SHQA, a qual encaminhamos em anexo.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

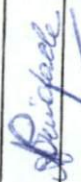









FUNDAÇÃO RENOVA

BRUNA BULDRINI FILOGONIO SILVA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS – SANEAMENTO

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

LISTA DE PRESENÇA

OBJETIVO: Esclarecer junto ao TCE-ES sobre a documentação dos recursos compensatórios da Renova		Município: Vitória-ES (unidade com PMBG)		Data: 03/12/2018		Horário: 13:00 - 15:00h.		FUNDACÃO renova	
NOME	CARGO/INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA					
Adriana Schindler	Oficial Administrativa - Prof. B. Guendou	plangeminto@pmv.es.gov.br	(21) 3733-8909						
Marcelo Rezende	EXERCÍCIO	marcelo.rezende@procuradoria.es.gov.br	(21) 99311222						
Anderson Queiroz	Assessor Administrativo	CONVENIO@PM.BG.VI.POR.ES.GOV.BR	27.37338803						
Leidiane de Souza	TRANSUNIC DE CONTAS ES	leidiane@transunice.es.gov.br	79.7141763						
Tabacia de S. Passos	Prefeitura de B. Guendou	plangeminto@pmv.es.gov.br	(21) 3733-8909						
Monica M. Pereira	Especialista / F. Renova	monica.d.madeira@fundacaorenova.org	(21) 993344619						
DELYRA MACHADO	TECNICO PATRIMONIO	DATOS@MATERIASDECONTAS.COM.BR	(27) 35384426						
Antonio José Bolsoni	Controlador Externo	ANTONIO.BOLSONI@TCE-ES.GOV.BR	(27) 3334-7700						

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ATA DE REUNIÃO

MUNICÍPIO VITÓRIA/ES (com Baixo Grande)	
DATA: 03/12/2018	HORÁRIO: 13:00 - 15:00h
LOCAL: TCE-ES	
PARTICIPANTES: RENOVA, TCE-ES, PMDB, BANDES e FUNASA	

SOLICITANTE: RENOVA
OBJETIVO: Esclarecer como fazer a dotação orçamentária
<p style="text-align: center;">DESCRIÇÃO - RESUMO</p> <p>Fabírcia questionou como deve ser feita a dotação orçamentária dos recursos compensatórios da Renova. Rodrigo explicou que o recurso é vinculado. Deve ser classificado na receita como "excesso de arrecadação na fonte". Se no orçamento do município não existir uma rubrica para essa receita, deve ser incluída uma nova rubrica para a arrecadação dessa receita e abertura de crédito especial (mediante lei). A documentação para dar suporte jurídico é: as deliberações do CIP aprovando os pleitos, o TTAC, o contrato do município com o BANDES, a cópia da criação da conta bancária. A previsão de Baixo Grande é para abrir a licitação ainda este ano.</p> <p>Dalton questionou os contratos das "obras em andamento" que foram paralisados em 2018, tendo sido realizado cerca de 30% do orçamento físico-financeiro. Recomenda-se</p>

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

que para a aprovação de pleitos que tenham como objetivo a retomada desses contratos sejam feitas as análises técnicas (aspectos relacionados ao projeto), econômicas e jurídicas (se o que foi executado foi posto do contas, se as contas foram aprovadas, se existem alguns questionamentos relativos a essas execuções, exemplo tomada de contas, se a empresa que era detentora do contrato mantém as condições fiscais habilitatórias exigíveis).

Recomenda-se ^{do} TCE: dar ciência ao CIF de ter dessa ata.



RELATÓRIO DE EVIDÊNCIAS - ANEXO 2 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Reunião no TCE-ES em 03/12/2018



1. Reunião para esclarecer junto ao TCE-ES como deve ser feita a dotação orçamentária dos recursos compensatórios da RENOVA (03/12/2018)



2. Participaram da reunião: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, Fundação Renova, BANDES e FUNASA (03/12/2018)